



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 102/2022

DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 156/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **KÁTIA CLAUDIANE DOS SANTOS**, FARMACÊUTICA, portadora do RG nº. 3.235.622-6 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 027.153.585-71, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de maio de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

[Signature]
Leidy Daiana Souza
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
[Signature]
Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretaria Municipal de Administração